



**DECRETO Nº 159, 21 DE JULHO DE 2021**

**REVOGA O DECRETO Nº 158/2021 E DESIGNA SERVIDORA PARA PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS A EFETIVAÇÃO E RECEBIMENTO DO CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A EQUIPAGEM E ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Designar a servidora pública municipal, Sra. **MÁRCIA ALMEIDA MIGUEL**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo efetivo, na Secretaria Municipal de Assistência Social, para ser representante da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar do Município de Atílio Vivacqua/ES.

**Art. 2º** - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, em especial o Decreto nº 158/2021.

Atílio Vivacqua/ES, 21 de julho de 2021.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal